

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



PLANO DE TRABALHO – 2024

TC 125/23 (Federal), TC 126/23 (Estadual) e TC 127/23 (Subvenção)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília			CNPJ: 52.061.264/0001-59
Rua: Raul Torres, 70			Bairro: Fragata C
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17519-252	DDD/Telefone: (14) 3402-1400
Email: financeiromarilia@apaebrazil.org.br			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: A APAE de Marília, é uma associação civil, beneficente, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.			
Data da Fundação: 11/05/1968			
Nº de Inscrição no CMAS: 017/96			
Mandato da Atual Diretoria: 01/01/2023 a 31/12/2025			
Dados Bancários <i>Subvenção da Assistência: Caixa Econômica Federal (104), Agência nº 0320, Conta-Corrente nº 13661-6</i> <i>PCD Federal: Caixa Econômica Federal (104) Agência nº 0320, Conta-Corrente nº 15826-1</i> <i>PCD Estadual: Caixa Econômica Federal (104) Agência nº 0320, Conta-Corrente nº 15827-0</i>			
Nome do(a) Responsável Legal: João Adelmo Foresto		Cargo: Presidente	
CPF: 047.123.278-55		RG/Órgão Expedidor: 10463061	
DDD/Telefone: (14) 99843-0707		Email: forestoadv@hotmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Rua 07 de Setembro, 917			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Bairro: Alto Cafezal	Cidade: Marília	UF SP	CEP: 17502-020
Nome do(a) Coordenador(a): Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso			
CPF: 328.417.178-95		RG/Órgão Expedidor: 41.772.953-4	
DDD/Telefone: (14) 3402-1400		Email: csomarilia@apaebrazil.org.br	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto: Tem por objeto concessão de subvenção referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024 para a execução por parte entidade de serviços para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares, conforme plano de trabalho aprovado em anexo.		Período de Execução Previsto: Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Serviço: Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência.		Proteção: Média Complexidade	
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares.			
Capacidade Total de Atendimento: 247			
Qtd. de Vagas de Interesse: 247		Valor Global para Execução do Serviço: R\$ 1.528.932,72	
Local de Execução:			
Rua: Raul Torres, 70		Bairro: Fragata C	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17519-252	DDD/Telefone: (14) 3402-1400
		Email: financeiromarilia@apaebrazil.org.br	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Responsável Técnico: Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso	Número do Registro Profissional: CRESS: 37.839
DDD/Telefone: (14) 3402-1400	Email: csomarilia@apaebrazil.org.br
Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto: A APAE de Marília existe há 55 anos é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, a instituição visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Na área da Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, conta com a equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário e também seus familiares diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra necessitando de atendimento especializado. Os atendimentos ocorrem através de ações como o Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar, Programa Centro Sócio Ocupacional – Grupo de Convivência para Adultos, Programa de Apoio e Inserção ao Mercado de Trabalho e Programa de Autogestão e Autodefensoria. No atendimento à pessoa com deficiência intelectual acima de 30 anos é referência no município, uma demanda crescente a cada ano. A APAE está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social, atuando prioritariamente como referência na defesa de direitos e no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marília- Sistema PMASweb/2018, ofertando Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência e suas famílias, tipificado pela Resolução do CNAS nº 109, datada de 11 de novembro de 2009. A instituição possui capacidade técnica e operacional para executar o referido Serviço, visto que possui infraestrutura, contando com prédios com diversas salas para atendimentos em grupos socioeducativos, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação, adequação, espaço amplo para lazer, salas para equipe técnica e para atendimentos que necessitam de privacidade, o que confere qualidade nas ações ofertadas.	

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

Ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagens, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, entre outras que agravam a sua dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos. As ações também devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e prevenir reincidência;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de

prestação demanda de cuidados permanentes/ prolongados;

- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;
- Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico – mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos com equipe multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Disponibilizar atendimento psicossocial as famílias;
- Realizar grupos em preparação para Mercado de Trabalho com usuários com perfil objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador;
- Orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabiliza-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis;
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Sensibilizar quadro funcional da empresa parceira com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária e autogestão;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade enquanto autodefensores;
- Autodefensores participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando.

4 .CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)
Contribuir para a Segurança de desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família, frente à sua realidade, por meio de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento e articulação com rede de serviço socioassistencial.	Por meio do Programa de Autogestão e Autodefensoria, através dos grupos socioeducativos, ampliando a possibilidade de atuação, influenciando o seu cotidiano, da sua família, da comunidade e da sociedade em geral.	01/01/2024 à 31/12/2024	Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal, autoestima, ampliação do universo informacional e cultural de pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos e de suas famílias.	Propiciar à 17 (dezessete)/mês usuários com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos e suas famílias a promoção da segurança de desenvolvimento da autonomia.
Garantir a Segurança da Acolhida. A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e de direitos e mobilização para o exercício da cidadania como uma das principais vias de inclusão social. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, articulação com rede de serviço socioassistencial,	Através da Inserção e Apoio dos usuários ao Mercado de Trabalho, com o desenvolvimento dos grupos socioeducativos com usuários e responsáveis, visita técnica no campo de trabalho, análise de perfil/função, treino laboral e de percurso.	01/01/2024 à 31/12/2024	Inserir jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir dos 15 anos no mercado de trabalho. Com a inclusão os mesmos possuem a possibilidade de demonstrarem suas potencialidades, capacidades e competências. Construir uma vida mais independente e autônoma, contribuindo para seu sustento e possibilidades de expandir suas perspectivas de vida, inclusive sob o aspecto dos relacionamentos sociais.	Oportunizar à 07 (sete)/mês jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir dos 15 anos a inclusão no mercado de trabalho.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



APAE

Marília - SP

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores, Garantindo a segurança de convívio familiar, comunitário e social, através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e organização da vida cotidiana, cuidados pessoais e acesso a documentação pessoal.	Grupo de Convivência para Adultos (Centro Sócio Ocupacional), por meio do desenvolvimento de vivências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, que vivenciem experiências que utilizem recursos disponíveis pela comunidade e famílias e também por meio de atividades direcionadas as suas necessidades, oficinas/ projetos de ocupação e atividades de convívio (artes, horticultura, dança e atividade física), confraternizações, passeios e integrações intergeracionais e intersetoriais.	01/01/2024 à 31/12/2024	à	Garantir Serviço de Convivência à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas a partir de 30 anos, prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, comunitário e social. Prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.	Ofertar Serviço de Convivência à 187 (cento e oitenta e sete) /mês pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir de 30 anos, promovendo o convívio familiar, comunitário e social.
Fortalecimento de vínculos familiares, por meio do acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços	Por meio do apoio e orientação socio familiar. As ações visam o trabalho com famílias, através de estratégias que os mesmos possam vivenciar experiências que	01/01/2024 à 31/12/2024	à	Apoio e orientação à crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, garantindo maior mobilização em defesa dos direitos. O apoio, a orientação e as informações às famílias sobre seus direitos,	Apoio e orientação à 247 (duzentas e quarenta e sete) /mês crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



socioassistenciais.	contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, ampliação da capacidade protetora e superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar e acesso a políticas públicas setoriais. Participação em grupos socioeducativos, eventos comemorativos, informativos e palestras, objetivando autonomia.		deficiência, necessidades e especificidades levam a melhoria da qualidade de vida.	
---------------------	---	--	--	--

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Contribuir para a Segurança de desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família, frente à sua realidade, por meio de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento e articulação com rede de serviço socioassistencial.	Lista de presença, Assiduidade e participação, demonstração de interesse e pesquisa de satisfação do usuário.	Reunião de planejamento, discussões de casos, reuniões com familiares, atendimentos psicossociais aos usuários e familiares, evolução de prontuário, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.
Garantir a Segurança da Acolhida. A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e de direitos e mobilização para o	Lista de presença, pesquisa de satisfação, devolutiva e participação das empresas parceiras, treinos de habilidades com terapeuta	Reunião de planejamento, discussões de casos, acompanhamento sistemático dos usuários nas empresas, articulação, reuniões e rodas de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



exercício da cidadania como uma das principais vias de inclusão social. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, articulação com rede de serviço socioassistencial,	ocupacional.	conversas com empresas, reuniões com familiares e orientações psicossociais aos usuários e familiares, visitas domiciliares, evolução de prontuário, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.
Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores, Garantindo a segurança de convívio familiar, comunitário e social, através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e organização da vida cotidiana, cuidados pessoais e acesso a documentação pessoal.	Lista de presença, pesquisa de satisfação, assiduidade, participação e demonstração de interesse, encaminhamentos técnicos e orientações.	Reuniões de equipe, discussões de casos, reuniões/ encontros com familiares, reuniões de planejamento, relatórios técnicos, visitas domiciliares, evolução de prontuário, cadastro/ atualização socioeconômica, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.
Fortalecimento de vínculos familiares, por meio do acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais.	Lista de presença, pesquisa de satisfação, assiduidade, participação e demonstração de interesse, encaminhamentos técnicos e orientações.	Reuniões de equipe, discussões de casos, reuniões/ encontros com familiares, reuniões de planejamento, relatórios técnicos, visitas domiciliares, evolução de prontuário, cadastro/ atualização socioeconômica, acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.

6. RECURSOS HUMANOS

	Cargo	Escolaridade	Horas sema nais	Qtd.	Forma de Contrataç ão	Remuneraç ão R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
1	EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	35.623,80
2	CUIDADOR	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	32.900,76
3	ASSIST. ADMINISTRATIVO	Educação Superior Completa	40	1,00	CLT	3.309,27	3.309,27	39.711,24
4	ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.303,46	4.303,46	51.641,52
5	CUIDADOR	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	32.900,76
6	CUIDADORA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.763,00	2.763,00	33.156,00
7	COORDENADORA	Educação Superior-Espec. Pós Graduação	40	1,00	CLT	5.992,13	5.992,13	71.905,56
8	AUXILIAR DE LIMPEZA	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	29.111,76
9	AUX. DE COZINHA	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	29.111,76
10	EDUCADORA SOCIAL	Ensino Superior Incompleto	40	1,00	CLT	3.048,71	3.048,71	36.584,52
11	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Superior Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	35.623,80
12	EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	35.623,80
13	PSICÓLOGA	Educação Superior Completa	40	1,00	CLT	5.004,40	5.004,40	60.052,80
14	APRENDIZ	Ensino Médio Completo	30	1,00	CLT	1.351,42	1.351,42	16.217,04
15	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.995,34	2.995,34	35.944,08

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



APAE

Marília - SP

16	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Educação Superior-Espec. Pós Graduação	30	1,00	CLT	4.670,07	4.670,07	56.040,84
17	EDUCADORA SOCIAL	Ensino Fundamental Incompleto	40	1,00	CLT	2.826,75	2.826,75	33.921,00
18	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	35.623,80
19	MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	3.660,13	3.660,13	43.921,56
20	CUIDADORA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.741,73	2.741,73	32.900,76
21	CUIDADOR	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.995,33	2.995,33	35.943,96
22	PSICÓLOGA	Educação Superior-Espec. Pós Graduação	40	1,00	CLT	5.098,48	5.098,48	61.181,76
23	AUX. DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Incompleto	40	1,00	CLT	2.489,74	2.489,74	29.876,88
24	EDUCADORA SOCIAL	Ensino Médio Completo	40	1,00	CLT	2.968,65	2.968,65	35.623,80
25	ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.303,46	4.303,46	51.641,52
26	AUX. DE LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo	40	1,00	CLT	2.425,98	2.425,98	29.111,76
27	ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.303,46	4.303,46	51.641,52
28	ASSISTENTE SOCIAL	Educação Superior Completa	30	1,00	CLT	4.303,46	4.303,46	51.641,52
VALOR TOTAL						93.764,99	93.764,99	1.125.179,88
TOTAL ANUAL PARA 2024								1.125.179,88

Obs.: Informamos que o Educador Físico e a Professora de Artes fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade, no entanto financeiramente estão inseridos em outro convênio com esta secretaria.

7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	7	Salas (Oficina e grupos)
02	1	Sala da Coordenação
03	1	Sala de Educação Física
04	3	Banheiro Feminino (usuários)
05	1	Banheiro Masculino (usuários)
06	1	Cozinha
07	1	Lavanderia
08	1	Depósitos
09	1	Salão Multiuso
10	1	Sala de Jogos
11	1	Banheiro Masculino (funcionários)
12	1	Sala de TV (Casa de Convivência)
13	1	Cozinha (Casa de Convivência)
14	3	Quartos (Casa de Convivência)
15	1	Banheiro (Casa de Convivência)
16	3	Banheiro Adaptado
17	2	Sala de Atendimento
18	2	Banheiro Feminino (funcionários)
19	2	Recepção
20	2	Sala de Equipe Técnica

8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	2	Andador para idosos articulado
02	1	Atabaque
03	26	Bambolê
04	5	Barra de apoio fixa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



05	18	Bastão de madeira
06	1	Berimbau
07	17	Bola pequena
08	13	Bola suíça
09	6	Bola de tênis
10	1	Bolsa Térmica (para compressa)
11	10	Cadeira de rodas
12	50	Cadeira ISO fixa
13	2	Caneleira
14	22	Computadores
15	26	Colchonetes
16	1	Elástico de resistência
17	13	Faixa de resistência
18	2	Fogão Industrial
19	1	Forno industrial
20	30	Halters (1kg)
21	1	Maca fixa reclinável
22	1	Mesa para impressora
23	8	Mesa para Oficina
24	1	Mini System
25	1	Mural para recados (pequeno)
26	2	Pandeiro
27	1	Quadro branco
28	4	Raquete
29	2	Sofá (sala de oficina)
30	18	Step
31	1	TV LED 55 Polegadas
32	2	Jogo de Estofado
33	1	TV (Casa de Convivência)
34	2	Geladeira duplex 450 litros (cozinha CSO) e 400 litros (cozinha casa modelo)
35	2	Fogão Comercial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



36	1	Forno Elétrico
37	2	Micro-ondas
38	2	Armário de aço pasta suspensa (4 gavetas)
39	12	Armário alto de aço (2 portas)
40	1	Armário de parede aço 2 porta (cozinha casa modelo)
41	1	Armário planejado (cozinha) MDP
42	2	Bebedouro de coluna (motor)
43	1	Bebedouro de mesa (motor)
44	18	Cadeira escritório secretaria fixa
45	22	Cadeira fixa
46	6	Cadeira tubular (casa de convivência)
47	42	Cadeira de plástico empilhável
48	4	Cadeira giratória secretaria
49	1	Cama solteiro (casa de convivência)
50	1	Colchão de espuma solteiro (casa de convivência)
51	1	Aparelho de DVD
52	4	Armário balcão (2 portas) MDP
53	1	Armário baixo aço/MDP 2 portas
54	1	Gaveteiro em MDP (4 gavetas)
55	1	Rack em MDF
56	1	Estante em aço
57	1	Guarda roupa solteiro (casa de convivência)
58	1	Aparelho Home Theater
59	4	Impressora
60	1	Mesa de Mármore (casa de convivência)
61	9	Mesa para escritório
62	3	Mesa redonda MDP
63	9	Mural para recados (grande)
64	1	Tapete de EVA (35 peças)
65	1	Tablado (atendimento)
66	16	Ventiladores teto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta

Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C

CEP: 17.519-252 - Marília/SP

Fone: (14) 3402-1400

Site: www.apaemarilia.org.br

e-mail: contato@apaemarilia.org.br



67	5	Ventiladores parede
68	7	Aparelho telefonico fixo
69	12	Mesa de plástico empilhavel
70	1	Aparelho de antena digital
71	1	Bebedouro industrial 4 torneiras inox
72	10	Mini cone
73	2	Mini cama elástica
74	4	Rolo de posicionamento
75	3	Espelho de parede grande
76	1	Disco de equilibrio
77	1	Escada de agilidade
78	1	Aparelho de celular
79	82	Cadeiras de ferro empilhável refeitório
80	13	Mesas mdp triangular refeitório
81	1	Forninho industrial
82	1	Freezer horizontal
83	1	Freezer vertical
84	6	Notebook
85	2	Retroprojektor
86	1	Kit Rastilho e Pestana para violão
87	1	Suporte pedestal de partitura
88	1	Surdo – Instrumento
89	1	Kit de baqueta (instrumento caixa)
90	1	Kit Vassourinha Baqueta Cajon
91	1	Suporte pedestal para microfone
92	2	Pandeiro meia lua (instrumento)
93	1	Ukulele (instrumento)
94	8	Palhetas de violão
95	1	Triângulo (instrumento)
96	4	Violão (instrumento)
97	2	Prato (instrumento)

98	1	Lavatório Portátil Móvel com aquecedor
99	1	Massageador corporal elétrico
100	1	Fogão elétrico portátil 01 boca (cooktop)
101	1	Caixa – Instrumento
102	1	Maca de massoterapia
103	1	Xilofone (instrumento)

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Federal)	
Itens da Despesa	
Alimentos	R\$ 25.000,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	R\$ 1.000,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 7.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 16.000,00
Higiene Pessoal	R\$ 6.000,00
Insumos Agrícolas	R\$ 1.000,00
Materiais de Expediente	R\$ 15.000,00
Materiais Descartáveis	R\$ 10.000,00
Materiais Esportivos	R\$ 3.000,00
Materiais p/ Artesanato	R\$ 15.000,00
Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens	R\$ 1.000,00
Materiais p/ Manutenção de Piscina	R\$ 4.000,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	R\$ 15.000,00
Suplemento Alimentar	R\$ 2.000,00
Utensílios	R\$ 8.000,00
Utensílios Domésticos	R\$ 5.000,00
Vestuários	R\$ 1.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



TOTAL PARA 2024	R\$ 135.000,00
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

TOTAL GERAL PARA 2024 (Recurso Federal)	R\$ 135.000,00
--	-----------------------

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Federal – Cofinanciamento municipal)	
Itens da Despesa	
Alimentos	R\$ 5.200,00
Artigos para Festas	R\$ 300,00
Cama, mesa e banho (tecidos)	R\$ 500,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 4.000,00
Higiene Pessoal	R\$ 2.500,00
Insumos Agrícolas	R\$ 1.500,00
Materiais de Expediente	R\$ 1.500,00
Materiais Descartáveis	R\$ 1.000,00
Materiais Esportivos	R\$ 800,00
Materiais p/ Artesanato	R\$ 1.500,00
Materiais p/ Festividades, passeios e Homenagens	R\$ 500,00
Materiais p/ Manutenção de Piscina	R\$ 1.000,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	R\$ 2.000,00
Materiais Plásticos	R\$ 700,00
Suplemento Alimentar	R\$ 100,00
Utensílios	R\$ 2.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Utensílios de Cozinha	R\$ 700,00
Vestuários	R\$ 200,00
TOTAL PARA 2024	R\$ 27.000,00
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

TOTAL GERAL PARA 2024 (Recurso Federal – Cofinanciamento municipal)	R\$ 27.000,00
--	----------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Educador(a) Físico (folha)	R\$ 40.393,32
Professor(a) de Artes (folha)	R\$ 47.650,68
TOTAL PARA 2024	R\$ 88.044,00
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

TOTAL GERAL PARA 2024 (Recurso Estadual)	R\$ 88.044,00
---	----------------------

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual– Cofinanciamento municipal)	
Itens da Despesa	
Materiais p/ Artesanato	R\$ 17.608,80
TOTAL PARA 2024	R\$ 17.608,80

TOTAL GERAL PARA 2024 (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	R\$ 17.608,80
---	----------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 206.566,20
Auxiliar de Limpeza	R\$ 88.100,40
Terapeuta Ocupacional	R\$ 56.040,84
Psicóloga	R\$ 121.234,56
Cuidador	R\$ 165.779,28
Educador Social	R\$ 286.591,56
Motorista	R\$ 43.921,56
Auxiliar de Cozinha	R\$ 29.111,76
Aprendiz	R\$ 16.217,04
Assist. Administrativo	R\$ 39.711,24
Coordenadora	R\$ 71.905,44
TOTAL PARA 2024	R\$ 1.125.179,88
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Obs.: Informamos que o Educador Físico e o Professor de Artes fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade, no entanto financeiramente estão inseridos em outro convênio com esta secretaria.

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Alimentos	R\$ 23.500,04
Cilindro de Gás	R\$ 9.600,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
Higiene e Limpeza	R\$ 7.000,00
Impressos e materiais expediente	R\$ 7.000,00
Materiais Descartáveis	R\$ 5.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Materiais p/ Instalação Pequenos Reparos	R\$ 20.000,00
Suprimentos de Informática	R\$ 3.000,00
Utensílios	R\$ 3.000,00
TOTAL ANUAL PARA 2024	R\$ 83.100,04
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

Natureza da Despesa SERVIÇOS DE TERCEIROS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Energia Elétrica	R\$ 25.000,00
Internet e Domínio PJ	R\$ 18.000,00
Telefone	R\$ 10.000,00
TOTAL ANUAL PARA 2024	R\$ 53.000,00
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: SERVIÇOS DE TERCEIROS.	

TOTAL GERAL PARA 2024 (Subvenção Municipal)	R\$ 1.261.279,92
--	-------------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso FEDERAL		Fonte de Recurso FEDERAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$	Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/24	R\$ 11.250,00	Janeiro/24	R\$ 2.250,00
Fevereiro/24	R\$ 11.250,00	Fevereiro/24	R\$ 2.250,00
Março/24	R\$ 11.250,00	Março/24	R\$ 2.250,00
Abril/24	R\$ 11.250,00	Abril/24	R\$ 2.250,00
Maior/24	R\$ 11.250,00	Maior/24	R\$ 2.250,00
Junho/24	R\$ 11.250,00	Junho/24	R\$ 2.250,00
Julho/24	R\$ 11.250,00	Julho/24	R\$ 2.250,00
Agosto/24	R\$ 11.250,00	Agosto/24	R\$ 2.250,00
Setembro/24	R\$ 11.250,00	Setembro/24	R\$ 2.250,00
Outubro/24	R\$ 11.250,00	Outubro/24	R\$ 2.250,00
Novembro/24	R\$ 11.250,00	Novembro/24	R\$ 2.250,00
Dezembro/24	R\$ 11.250,00	Dezembro/24	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 135.000,00	TOTAL	R\$ 27.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Fonte de Recurso ESTADUAL		Fonte de Recurso ESTADUAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$	Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/24	R\$ 7.337,00	Janeiro/24	R\$ 1.467,40
Fevereiro/24	R\$ 7.337,00	Fevereiro/24	R\$ 1.467,40
Março/24	R\$ 7.337,00	Março/24	R\$ 1.467,40
Abril/24	R\$ 7.337,00	Abril/24	R\$ 1.467,40
Maio/24	R\$ 7.337,00	Maio/24	R\$ 1.467,40
Junho/24	R\$ 7.337,00	Junho/24	R\$ 1.467,40
Julho/24	R\$ 7.337,00	Julho/24	R\$ 1.467,40
Agosto/24	R\$ 7.337,00	Agosto/24	R\$ 1.467,40
Setembro/24	R\$ 7.337,00	Setembro/24	R\$ 1.467,40
Outubro/24	R\$ 7.337,00	Outubro/24	R\$ 1.467,40
Novembro/24	R\$ 7.337,00	Novembro/24	R\$ 1.467,40
Dezembro/24	R\$ 7.337,00	Dezembro/24	R\$ 1.467,40
TOTAL	R\$ 88.044,00	TOTAL	R\$ 17.608,80

Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/24	105.106,66
Fevereiro/24	105.106,66
Março/24	105.106,66
Abril/24	105.106,66
Maio/24	105.106,66
Junho/24	105.106,66
Julho/24	105.106,66
Agosto/24	105.106,66
Setembro/24	105.106,66
Outubro/24	105.106,66
Novembro/24	105.106,66
Dezembro/24	105.106,66
TOTAL	1.261.279,92

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

Realizamos uma alteração no Plano de Trabalho apresentado para o ano de 2024, no quadro de Recursos Humanos (RH). Houve a rescisão contratual de uma colaboradora Assistente Social, a qual trabalhou na OSC por 37 anos e com o valor de salário da respectiva colaboradora, procederemos com a contratação de 02 (duas) Assistentes

Sociais. Assim, a provisão/equipe contratada no Plano de Trabalho Vigente, que era de 27 colaboradores, passará a ser de 28 colaboradores. Destacamos ainda que não houve alterações no valor total da provisão/equipe contratada, pactuada no Plano de Trabalho Vigente.

12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Marília, 17 de novembro de 2023



João Adelmo Foresto
Dirigente



Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso
Coordenadora de Serviços Sociais – Assistente Social



Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso
Responsável Técnico – Assistente Social – CRESS 37839



Maria de Fátima dos Santos Mansano
Supervisora da Tesouraria